

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 1963

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1.º — Fica a Mesa da Câmara autorizada a mandar confeccionar, para o fim de premiar os participantes das “Mil Voltas do Ibirapuera”, prova internacional de aeromodelismo, a realizar-se nesta Capital a 27 de outubro, as seguintes medalhas, num total de 15 (quinze), que terão a denominação de “Câmara Municipal de São Paulo”.

- a) Para a equipe classificada em 1.º lugar, constituída por um piloto e dois mecânicos, 3 medalhas de ouro contendo 0,025 gramas de ouro cada uma;
- b) Para a equipe classificada em 2.º lugar, constituída por um piloto e dois mecânicos, 3 medalhas de ouro e prata, contendo 0,010 gramas de ouro e 0,015 gramas de prata cada uma;
- c) Para a equipe classificada em 3.º lugar, constituída por um piloto e dois mecânicos, 3 medalhas de prata, contendo 0,025 gramas de prata cada uma;
- d) Para a equipe classificada em 4.º lugar, constituída por um piloto e dois mecânicos, 3 medalhas de prata e bronze, contendo 0,015 gramas de prata e 0,010 gramas de bronze cada uma;
- e) Para a equipe classificada em 5.º lugar, constituída por um piloto e dois mecânicos, 3 medalhas de bronze, contendo 0,030 gramas de bronze cada uma.

Art. 2.º — As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de novembro de 1963. — O Presidente, *Antônio Hélio Xavier de Mendonça* — O Vice-Presidente, *José Augusto da Silva Ribeiro* — O 1.º Secretário, *Fernando Pereira Barretto* — O 2.º Secretário, *Dulce Salles Cunha Braga* — O 3.º Secretário, *José Molina Júnior*.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de novembro de 1963. — O Diretor Geral, *Elias Shammass*.